



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.347, de 22 de agosto de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei Nº 2.270, de 11.12.89 e artigo 5º, da Lei Nº 2.274, de 12.12.89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.04000000.000 - Agricultura

1201.04140000.000 - Produção Vegetal

1201.04140770.000 - Irrigação

1201.04140771.044 - Equipamento para os Serviços de Irrigação/Açudagem e Pró-Varzeas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(254) Cr\$ 300.000,00

SOMA Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.04000000.000 - Agricultura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1201.04150000.000 - Produção Animal

1201.04150880.000 - Desenvolvimento Animal

1201.04150881.045 - Equipamentos e Modernização da Divisão de Fomento e Produção

4.1.1.0 - Obras e Instalações(257) Cr\$ 300.000,00

SOMA Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.044 - Equipamentos para os serviços de Irrigação, Açudagem e Pró-Varzeas

04 - Retroescavadeira com cabine Cr\$ 300.000,00

SOMA Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinado

Projeto 1.045 - Equipamentos e Modernização da Divisão de Produção e Fomento

09 - Centro de Apicultura Cr\$ 300.000,00

SOMA Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 1990.


ARNO JOÃO FRANZ
Prefeito

Registra-se, publica-se e cumpre-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração